A T O D A M E S A N.º 9/22

Indica representante deste Legislativo para compor o Conselho Municipal de Educação de São Vicente - CME.

A Mesa da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 41/97,

R E S O L V E:

Reconduzir com base no § 2.º do Artigo 2.º da Lei n.º 3615-A o Sr. Gabriel Pontes Bueno Guerra, RG n.º 36.837.678-3, CPF n.º 411.036.828-65 para compor o Conselho Municipal de Educação de São Vicente - CME, instituído pela Lei n.º 447-A, de 25/2/97.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de dezembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

RODRIGO DIGÃO
2.º Secretário